



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 938 /2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 432/2021

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 510/2021, de iniciativa do Deputado Francisco Tenório, que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IPIRANGA DELMIRENSE ESPORTE CLUBE - IDEC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição em tela considera de utilidade pública a Associação Ipiranga DelmireNSE Esporte Clube – IDEC que é uma associação de fins não econômicos de caráter esportivo, para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do presente projeto de lei.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de maio de 2021.

PRESIDENTE

RELATOR



